



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2020 - CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADA, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E O SR. JOSÉ FEITOSA CELESTINO, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDADA.

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, e de outro lado o Sr. **JOSÉ FEITOSA CELESTINO**, brasileiro, Agente de Vigilância Sanitária, portador (a) de CPF nº 031.315.613-19, residente e domiciliado (a) na Rua Gilberto Batista da Silva, s/n, Centro na cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica acrescentado valor o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal ao contrato oriundo, ficando mensalmente o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensalmente, de acordo com a prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira do Contrato nº 005/2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica mantido o prazo do Contrato nº 005/2020, contados a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Caridade do Piauí - PI, 11 de Maio de 2020.

Antoniel de Sousa Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE**

**JOSÉ FEITOSA CELESTINO
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF: 020.027.983-11

CPF: 42688026875